



EDITAL - 2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento da Universidade Federal da Paraíba, de acordo com o Regimento Interno de Pós-Graduação, torna público o presente Edital por meio do endereço eletrônico www.cchla.ufpb.br/ppgnc/, estabelecendo as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano letivo 2017.

I – DAS VAGAS

I.1- Serão oferecidas 36 vagas para o ano de 2017, distribuídas entre os professores orientadores do Programa de Pós-Graduação

I.2 -O preenchimento das vagas para cada orientador obedecerá a ordem de classificação geral dos candidatos de acordo com os critérios estabelecidos para o Processo de Seleção, não implicando, necessariamente, o preenchimento de todas as vagas oferecidas. A lista com as vagas por professor-orientador é apresentada no quadro a seguir:

Professor/Orientador	Mestrado
Anna Alice Figueirêdo De Almeida	-
Bernardino Fernández Calvo	4
Carla Alexandra da S. Moita Minervino	4
Cícero Francisco Bezerra Felipe	2
Flávio Freitas Barbosa	2
Josemberg Moura de Andrade	-
Liana Clébia de Morais Pordeus	3
Luiz Carlos Serrano Lopez	2
Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz	-
Marine Raquel Diniz da Rosa	3
Melyssa Kellyane Cavalcanti Galdino	4
Mirian G. S. Stiebbe Salvadori	3
Natanael Antonio dos Santos	4
Nelson Torro Alves	1
Reinaldo Nóbrega Almeida	1
Suellen Marinho	3
Total	36

II – DAS INSCRIÇÕES

II.1 - As inscrições de que trata o presente Edital, serão realizadas no período de 23 e 24 de janeiro de 2017, junto à Secretaria da Pós-Graduação em Neurociência Cognitiva e

Comportamento (PPgNec), situada no segundo andar do Bloco B (Prédio Novo dos Ambientes dos Professores) do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHLA) da UFPB, de segunda à terça, das 9h às 12h ou ainda por intermédio de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

II.2 - Exige-se do candidato comprovação do término do curso de graduação em Psicologia ou em áreas afins. Admitir-se-á inscrição à seleção de mestrado concluintes de cursos de graduação em Psicologia ou áreas afins que comprovem que estão concluindo o curso de graduação. A matrícula no curso de mestrado estará condicionada à aprovação e classificação no processo seletivo e à conclusão do curso de graduação mediante a apresentação de certificado ou documento comprobatório até a data de matrícula.

II.3 - No ato da entrega da documentação para a inscrição no processo seletivo, o candidato deverá apresentar, devidamente preenchido, o “*Recibo de inscrição*”, que se encontra no **Anexo VI** do presente Edital. O servidor público que receber a documentação deverá datar e assinar este recibo que servirá de comprovante do candidato. No caso de solicitação de inscrição feita pelo correio, o candidato terá o próprio recibo do correio, por ocasião do envio.

II.4 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição.

II.5 - A inscrição poderá ser realizada por correio (obrigatoriamente via SEDEX), desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 03 (três) dias após a mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. No caso das inscrições por correio, o candidato deverá enviar uma cópia digital do comprovante de envio para o e-mail do programa de pós-graduação.

II.6 -Endereço para correspondência:

Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA)
Departamento de Psicologia
Programa de Pós-graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento
2º Andar do Bloco B (Prédio Novo dos Ambientes dos Professores)
Cidade Universitária, João Pessoa - PB. CEP: 58051-900.
Telefone: (83) 3216-7200 (Ramal 8841) / (83)3216-7330.
E-mail: neurociencia.ppgnec@gmail.com

II.7 - As inscrições por correio e os envelopes entregues na secretaria serão verificados pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação.

II.8 - As pessoas com deficiência devem informar, no ato da inscrição, o tipo de atendimento especial necessário.

II.09 - Documentos exigidos para o ato da inscrição:

II.09.a – Ficha de Inscrição preenchida com foto 3x4 recente, na forma do Anexo IV;

II.09.b - Guia de Recolhimento da União (GRU) (1ª Via - ORIGINAL), comprovando o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais), ficando assegurada a isenção de taxa de inscrição, de acordo com o disposto no decreto n.º 6.593 de 2/10/2008, aos candidatos que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo

Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, conforme regulamentação do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007. Também poderão solicitar isenção da taxa de inscrição os candidatos que comprovarem cumulativamente: 1) Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio e 2) ter cursado o ensino médio completo em escola pública ou como bolsista integral em escola da rede privada, conforme o Art. 1º da Lei 12.799/2013.

II.09.c - Cópias autenticadas de carteira de identidade ou habilitação, CPF ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro.

II.09.d - Currículo atualizado obrigatoriamente inserido na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) e impresso a partir da Plataforma Lattes dos últimos 05 anos, acompanhado da Ficha de pontuação do currículo devidamente preenchida (Anexo VII) e da documentação comprobatória. Para análise do Currículo Lattes serão levados em consideração a produção acadêmica e experiência profissional do candidato. Só serão pontuados os itens do currículo elencados na ficha e que apresentarem documentação comprobatória. Itens não comprovados não serão pontuados, mesmo citados no currículo. Os itens do currículo que não constam da ficha NÃO devem ser comprovados. A documentação comprobatória do curriculum deve ser entregue espiralada, anexada na ordem exposta na “Ficha de pontuação do currículo” com uma folha de rosto com o nome do candidato.

II.09.e - Ficha de pontuação do currículo (Anexo VII) devidamente preenchida de acordo com os itens de currículo comprovados pelo candidato.

II.09.f - Cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC. Fica assegurada a inscrição de candidatos que, apesar de não apresentarem diploma de graduação ou certidão de colação de grau exigido(a), estejam aptos a obtê-lo(a) antes da matrícula institucional no programa. Para isso, devem entregar uma declaração emitida e assinada pelo coordenador do curso atestando a sua condição de concluinte do curso de graduação.

II.09.g - Três (03) cópias do Pré-projeto;

II.09.h - Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

II.09.i - Carta de aceite do orientador.

II.09.j - Requerimento ao coordenador solicitando a inscrição no processo seletivo, na forma do Anexo III.

II.10 – Os seguintes itens não serão aceitos como complementação de documentos:

- Currículo lattes e respectiva documentação comprobatória;
- Pré-projeto;
- Carta de aceite do orientador.
- Ficha de pontuação do currículo (Anexo VII) devidamente preenchida de acordo com os itens de currículo comprovados pelo candidato.

II.11 - Para o cômputo do currículo será considerada apenas a documentação entregue no ato da inscrição.

II.13 - A homologação das inscrições será feita pelo Coordenador do Programa ou pela Comissão de Seleção. As inscrições homologadas serão divulgadas na página do programa (<http://www.cchla.ufpb.br/ppgnec>) e/ou na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento no dia 31 de janeiro de 2017.

II.14. O candidato que não tiver a sua inscrição homologada poderá entrar com pedido de recurso até 10 de fevereiro de 2017.

II.15 - Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado. Não serão fornecidas informações por telefone ou correio eletrônico (e-mail).

III – DA SELEÇÃO

III.1-O processo de seleção será realizado por uma comissão composta por quatro (04) integrantes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação, sendo três (03) titulares e um (01) suplente. O processo de seleção será realizado em três etapas, com base na:

III.1.a - Conferência e Homologação da documentação entregue;

III.1.b - Prova de Conhecimento;

III.1.c - Apresentação e defesa do pré-projeto;

III.1.d - Análise do Currículo Lattes.

III.2 – A 1ª. Etapa consiste da prova de conhecimento.

III.2.a - Antes do início da prova de conhecimento, os candidatos deverão escolher um código com duas letras e dois números. O código será anotado em ficha individual, acompanhado do nome e da assinatura do candidato, e depositado em um envelope que será lacrado diante dos presentes. As notas da prova de conhecimento serão divulgadas utilizando o sistema de código dos candidatos.

III.2.b - Na prova de conhecimento, é importante destacar que o candidato deverá se identificar apenas por meio do referido código, sendo desclassificado o candidato que utilizar seu nome, assinatura ou outro registro que o identifique.

III.2.c - A prova será realizada na Sala de Especializações do Departamento de Psicologia e/ou Sala de Multimídia do Centro de Ciências Humanas e Letras. Recomenda-se que os candidatos cheguem com pelo menos 15 minutos de antecedência, pois não haverá tolerância a atraso. Assim, o candidato que chegar atrasado será desclassificado do processo seletivo automaticamente (Horário: 8:30 às 12:30h).

III.2.d - O candidato deverá levar o documento de identidade (RG) e caneta azul ou preta para a realização da prova de conhecimento.

III.2.e - As provas serão corrigidas por dois membros da comissão de seleção. Caso exista uma discrepância maior que dois pontos entre as duas notas, a prova será corrigida por um terceiro membro da comissão.

III.2.f - Caso ocorra alguma mudança no local onde a prova de conhecimento será realizada, a informação será disponibilizada na página do programa.

III.3 - Os candidatos que obtiverem conceito igual ou superior a 7,0 (sete) na prova de conhecimento será habilitado para a realização da segunda etapa.

III.4 - A 2ª. Etapa consiste da apresentação e defesa do pré-projeto, consistirá em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos (tempo máximo), seguido de arguição dos membros da banca. Será disponibilizado ao candidato o datashow e computador. ATENÇÃO: A comissão de seleção não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que possam acontecer na apresentação dos pré-projetos, como falta de energia, arquivos que não abrem, incompatibilidade entre o pen drive e o computador, entre outros. Neste sentido recomenda-se que os candidatos estejam preparados para apresentar mesmo sem o recurso audiovisual. Está prevista a gravação em áudio e vídeo das apresentações, defesas e arguições.

O pré-projeto de pesquisa entregue pelo candidato no ato da inscrição deverá conter no mínimo: Título, breve revisão da literatura, justificativa, hipótese, objetivo, método e referências, conforme as normas da APA (papel A4; com margens superior, inferior, esquerda e direita 2,5 cm; fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento entre linhas 1,5 cm). O projeto deverá conter até 2.000 palavras e no máximo 30 referências.

III.5 - A 3ª. Etapa consiste da análise do currículo Lattes. O currículo deverá ser entregue com a documentação comprobatória no ato da inscrição e será avaliado pela comissão de acordo com a pontuação apresentada no Anexo VI.

III.6 - Aspectos gerais das avaliações:

III.6.a -A prova de conhecimento tem caráter eliminatório, sendo exigida pontuação igual ou superior a 7,0.

III.6.b – A análise da apresentação e defesa do pré-projeto tem caráter eliminatório, sendo exigida a pontuação igual ou superior a 7,0; serão critérios para análise:

- Clareza quanto à inserção e aderência à área de concentração escolhida pelo candidato.
- Relevância e contribuição para o conhecimento ou para o desenvolvimento científico.
- Contextualização teórico-metodológica, fundamentação e consistência científica.
- Adequação metodológica quanto ao objeto de estudo, clareza dos objetivos, delineamento, justificativa e problematização.
- Viabilidade de execução da pesquisa.
- Demonstração de competência, autonomia intelectual, capacidade de redação, pensamento crítico e cumprimento dos aspectos éticos.

III.7 - Aspectos classificatórios do currículo:

III.7.a. - A classificação na seleção se dará com base nas notas obtidas na Prova de Conhecimento (PC), na Análise da Apresentação e Defesa do Pré-Projeto(ADP) e Análise do Currículo Vitae (AC) que terão, respectivamente, os pesos 5 (cinco); 3 (três) e 2 (dois).Assim, a nota final na seleção (NF) será calculada de acordo com a seguinte fórmula: $NF = (PC*5 + ADP*3 + AC*2)/10$.

III.7.b - Em caso de empate, o desempate obedecerá com base nas notas na seguinte ordem: 1) Nota da Prova de Conhecimento e 2) Nota da Análise do Currículo.

III.8 - No processo de seleção serão cabíveis somente recursos ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento e à Procuradoria Jurídica da Universidade Federal da Paraíba na hipótese de vício de forma.

III.9 - O candidato poderá entrar com pedido de reconsideração em até 24 horas após a divulgação de cada etapa. O pedido será avaliado em um prazo máximo de 24 horas.

III.10 - O pedido de reconsideração será julgado pela comissão de seleção.

III.11 - O resultado do pedido de reconsideração será divulgado na Secretária e/ou no site do Programa (<http://www.cchla.ufpb.br/ppgnec>) imediatamente após a decisão da comissão.

III.12 - Após a homologação do concurso o candidato terá até 10 (dez) dias a partir do horário de divulgação para entrar com recurso.

IV – DO CRONOGRAMA

IV.1 - As datas de realização das inscrições, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no quadro abaixo:

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Publicação do Edital	22/12/2016	---
Período de inscrições	23 e 24/01/2017	9:00h às 12:00h
Homologação das inscrições	31/01/2017	Até 12:00h
Data máxima para implantação de recurso em relação à homologação das inscrições	10/02/2017	Até 12:00h
Resultados dos pedidos de recurso	11/02/2017	Até 18:00h
1ª. Etapa - Aplicação da Prova de Conhecimento	13/02/2017	8:30h
Divulgação dos resultados da 1ª. Etapa	14/02/2017	Até 23h59min
2ª. Etapa – Análise da apresentação do Pré-Projeto e Defesa	16/02/2017 17/02/2017	8:30h 8:30h
Divulgação dos resultados da 2ª Etapa	20/02/2016	A partir das 8:00h
Divulgação dos resultados da 3ª Etapa (Currículo)	23/02/2016	A partir das 8:00h
Homologação do resultado final	A partir do 06/03/2016.	

V- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

V.1 - Os resultados de cada etapa serão divulgados na coordenação do Programa de Pós-Graduação e/ou no site do programa (www.cchla.ufpb.br/ppgnec/).

VI - MATRÍCULA

VI.1 - O candidato aprovado e classificado na seleção deverá efetuar sua matrícula na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento, prevista para os dias 21 a 24 de março de 2016 das 8:30 às 12:00h. A não efetivação da matrícula no prazo fixado implicará na desistência do candidato, que perderá os direitos decorrentes de sua aprovação e classificação no processo de seleção. Qualquer alteração na data de matrícula no curso será informada na página do programa - www.cchla.ufpb.br/ppgnec/.

VI.2 - Na matrícula, o candidato aprovado e classificado deverá preencher a ficha de matrícula e apresentar os seguintes documentação: a) cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação (ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro); b) uma (01) foto 3 x 4, recente; c) cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC; d) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação. O candidato que não apresentar cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação será desclassificado e e) Certificado de Proficiência em Inglês de Instituição de Ensino Superior Pública, tendo obtido nota equivalente ou superior a 6 [seis; escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos]. Serão aceitos também certificados IELTS ou TOEFL ou ainda os exames de Cambridge (PET, FCE, CAE ou CPE), com nota equivalente ou superior a 6 (seis). Para o TOEFL - ITP a pontuação mínima exigida será de 310 pontos. Só será aceito certificado de proficiência em língua inglesa obtidos nos últimos dois anos, **considerando o período de inscrição.**

TOEIC	TOEFL Paper	TOEFL CBT	TOEFL IBT	IELTS	Cambridge Exam	CEFR	VEC Online Score	Approximate VEC Level
0 - 250	0 - 310	0 - 30	0 - 8	0 - 1.0			0 - 34	2
	310 - 343	33 - 60	9 - 18	1.0 - 1.5		A1	35 - 38	3
255 - 400	347 - 393	63 - 90	19 - 29	2.0 - 2.5		A1	39 - 45	4 - 5
	397 - 433	93 - 120	30 - 40	3.0 - 3.5	KET (IELTS 3.0)	A2	46 - 53	6 - 7
					PET (IELTS 3.5)	B1 (IELTS 3.5)		
405 - 600	437 - 473	123 - 150	41 - 52	4.0	PET	B1	54 - 57	8
	477 - 510	153 - 180	53 - 64	4.5 - 5.0	PET (IELTS 4.5)	B1 (IELTS 4.5)	58 - 65	9 - 10
					FCE (IELTS 5.0)	B2 (IELTS 5.0)		
605 - 780	513 - 547	183 - 210	65 - 78	5.5 - 6.0	FCE	B2	66 - 73	11 - 12
	550 - 587	213 - 240	79 - 95	6.5 - 7.0	CAE	C1	74 - 81	13 - 14
785 - 990	590 - 677	243 - 300	96 - 120	7.5 - 9.0	CPE	C2	82 - 100	15
Top Score	Top Score	Top Score	Top Score	Top Score	Top Score	Top Level	Top Score	Top Level
990	677	300	120	9	100	C2	100	15

VII -DA BOLSA DE ESTUDO

VII.1 - A concessão de Bolsas estará sujeita à sua liberação pelas Agências de Fomento, bem como à classificação do/a candidato/a e aos critérios definidos pelas referidas agências, a serem avaliados por Comissão de Bolsas designada pelo Colegiado do Programa.

VII.2 -A distribuição das bolsas do programa seguirá a ordem de classificação dos candidatos aprovados na seleção.

VIII- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

VIII.1 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o cidadão que não o fizer até o décimo dia anterior ao prazo final estabelecido para as inscrições.

VIII.2 - Não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

VIII.3- A impugnação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento, por documento Impresso, e entregue na Coordenação do Programa no horário de 09:00 às 12:00h.

VIII.4 - Os recursos relativos à etapa de homologação das inscrições e ao final do processo seletivo deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento em um prazo de 10 dias, por documento impresso ou por e-mail, no horário de 09:00 às 12:00h. Os recursos serão julgados pelo Colegiado do Programa.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

IX.1- Este edital tem vigência a partir do dia de sua publicação (22/12/2016). Edital aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento, em 05 de Dezembro de 2016.

IX.2-A inscrição do candidato presume seu conhecimento e aceitação dos itens dispostos nesse edital.

IX.3 -Os casos não previstos nesse edital serão decididos pela comissão organizadora da seleção e colegiado de curso do Programa de Pós-Graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento.

IX.4-Informações adicionais sobre a estrutura e funcionamento podem ser encontradas na Secretaria do Programa e no endereço eletrônico: <http://www.cchla.ufpb.br/ppgnec/>

ANEXOS:

- I. Linhas de Pesquisa e Corpo Docente do Programa;
- II Conteúdo para a prova de conhecimento e bibliografia sugerida;
- III. Requerimento de inscrição
- IV. Modelo de Ficha de inscrição;
- V. Orientação sobre a emissão da GRU - GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO;
- VI. Recibo de inscrição para a seleção de mestrado;
- VII. Pontuação do currículo.

João Pessoa, 22 de dezembro de 2016.

A Comissão de Seleção,

Cícero Francisco Bezerra Felipe (Titular)
Melyssa Kellyane Cavalcanti Galdino (Titular)
Mirian G. S. Stiebbe Salvadori (Titular)
Carla Alexandra da S. Moita Minervino (Suplente)

ANEXO I

I. Linhas de Pesquisa e Corpo Docente do Programa

I.1 Psicobiologia: Processos Psicológicos Básicos e Neuropsicologia

Essa linha de pesquisa congrega o estudo do comportamento e das bases neuropsicofisiológicas da cognição e dos processos psicológicos básicos, visando caracterizar, avaliar e compreender os mecanismos neurais subjacentes ao desenvolvimento, maturação, plasticidade e adaptação ao ambiente físico e social. A linha compreende estudos sobre a percepção, memória, aprendizagem, emoção, linguagem e psicofarmacologia em condições normais e patológicas, por meio da utilização de métodos psicofísicos, comportamentais, eletrofisiológicos e neuropsicológicos com humanos e animais.

Docentes

Bernardino Fernández Calvo (bfc Calvo@usal.es),
Carla Alexandra da Silva Moita Minervino (carla_moita@hotmail.com),
Flávio Freitas Barbosa (barbosa.flaviof@gmail.com),
Luiz Carlos Serrano Lopez (lcslopez@gmail.com),
Marine Raquel Diniz da Rosa (mrdrosa@yahoo.com.br),
Natanael Antônio dos Santos (natanael_labv@yahoo.com.br),
Nelson Torro Alves (nelsontorro@yahoo.com.br).

I.2 Neurociência Cognitiva Pré-clínica e Clínica

A linha de pesquisa congrega o estudo das bases psicofisiológicas e psicofarmacológicas do comportamento, da cognição e dos processos psicológicos básicos nas condições de avaliação clínica e pré-clínica em humanos e modelos animais. Destacam-se os estudos pré-clínicos com modelos animais e os estudos clínicos com pacientes com transtornos mentais e neurológicos ou submetidos a tratamentos farmacológicos. Os estudos visam determinar os efeitos potenciais e, principalmente, os riscos para o ser humano decorrentes do uso de medicamentos com potencial terapêutico, bem como os seus possíveis efeitos secundários sobre o sistema nervoso, a cognição e o comportamento. Espera-se que tanto as pesquisas pré-clínicas com animais, que ajudam a antecipar os possíveis riscos e alterações comportamentais, quanto às pesquisas clínicas com humanos contribuam para o aperfeiçoamento dos tratamentos e melhoria da saúde física e mental da população.

Docentes

Anna Alice Figueirêdo de Almeida (anna_alice@uol.com.br),
Cícero Francisco Bezerra Felipe (cicero@dbm.ufpb.br),
Liana Clébia de Moraes Pordeus (lianaltf@hotmail.com),
Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz (margareth@ccs.ufpb.br),
Natanael Antonio dos Santos (natanael_labv@yahoo.com.br),
Marine Raquel Diniz da Rosa (mrdrosa@yahoo.com.br),
Melyssa Kellyane Cavalcanti Galdino (melyssa_cavalcanti@hotmail.com),
Mirian G.S. Stiebbe Salvadori (mirian.salvadori@gmail.com),
Reinaldo Nóbrega Almeida (reinaldoan@uol.com.br).

ANEXO II

II. Conteúdo para a prova de conhecimento e bibliografia sugerida;

A prova versará sobre conteúdos gerais da neurociência cognitiva e comportamento, com ênfase nos seguintes pontos:

- Neurofisiologia
- Neuroanatomia
- Psicofarmacologia
- Processos básicos: percepção, atenção, memória e emoção
- Metodologia e estatística
- Neuropsicologia clínica
- Métodos em neurociência

Bibliografia Sugerida:

ARAÚJO, D.B., CARNEIRO, A.A.O., MORAES, E.R. & BAFFA, O. *Localizando a atividade cerebral via magnetoencefalografia*. *Ciência Hoje*: 26, 24-30. 1999.

ARTHUR C. GUYTON; JOHN E. HALL (2011). *Guyton & Hall - Tratado de Fisiologia Médica*. Elsevier: São Paulo.

BARKER AT, JALINOUS R, FREESTON IL. *Noninvasive magnetic stimulation of human motor cortex*. *Lancet*;i:1106-7. 1985.

BEAR, CONNORS, & PARADISO (2008). *Neurociências: desvendando o sistema nervoso*. Artmed: Porto Alegre.

BRUNTON, LAURENCE L. (Ed.) (2013). *Goodman & Gilman as bases farmacológicas da terapêutica* (12ª ed.). McGraw-Hill: Rio de Janeiro.

DANCEY, C.P. & REIDY, J. (2006). *Estatística sem matemática para psicologia*. Artmed: Porto Alegre.

GAZZANIGA, M. S., IVRY, R. B., & MANGUN, G. R. (2006). *Neurociência Cognitiva: a biologia da mente*. Artmed: Porto Alegre.

Gomes, F., Tortelli, V., & Diniz, L. (2013). *Glia: dos velhos conceitos às novas funções de hoje e as que ainda virão*. *Estudos Avançados*, 27(77), 61-84. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142013000100006>.

JUNQUEIRA CAO, FRIZZO ACF. *Potenciais Evocados Auditivos de Curta, Média e Longa Latência*. In: Aquino AMCM. *Processamento Auditivo: Eletrofisiologia e Psicoacústica*. São Paulo: Lovise; 2002. p. 63-86.

KANDEL, E. R., SCHWARTZ, J. H., & JESSELL, T. M. (2003). *Princípios de Neurociências*. Manole: São Paulo.

KANDEL, E. R., SCHWARTZ, J. H., JESSELL, T. M., SIEGELBAUM, S. A., & HUNDSPETH, A. J. (2013). *Principles Neural Science (Fifth Edition)*. Mc Graw Hill: New York.

KREBBS, C., WEINBERG, J., & AKESSON, E.(2013). *Neurociências Ilustrada. Introdução ao Sistema Nervoso e à Neurofisiologia Básica*. São Paulo: Artmed. Capítulos 01 e 13.

KRUEGER-BECK, E., SCHEEREN, E., NOGUEIRA-NETO, G., BUTTON, V., NEVES, E., & NOHAMA, P. (2011). Potencial de ação: do estímulo à adaptação neural. *Fisioterapia em Movimento*, 24(3), 535-547. http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-51502011000300018&lng=en&nrm=iso

LENT, R. (2002). *Cem bilhões de neurônios*. Atheneu: São Paulo.

MACHADO, A., & HAERTEL, L. (1998). *Neuroanatomia funcional*. São Paulo: Atheneu. Capítulos 3, 27 e 28.

MALLOY-DINIZ, L.F., MATTOS, P., ABREU, N., & FUENTES, D (Org.) (2016). *Neuropsicologia: Aplicações Clínicas*. 1ed.Porto Alegre: Artmed.

MALLOY-DINIZ, L.F.; MATTOS, P.; ABREU, N., & FUENTES, D. (Org.) (2010). *Avaliação Neuropsicológica*. Porto Alegre: Artmed.

MATAS, C.G.; FRAZZA, M.M.; MUNHOZ, M.S.L. *Aplicação do potencial auditivo de tronco encefálico em audiologia pediátrica*. In: *Neonatologia: Um convite à atuação fonoaudiológica*. São Paulo: Lovise; 1998. p. 301-10.

SCHIFFMAN, H. R. (2005). *Sensação e Percepção*. Editora: LTC. (Capítulos 1, 2 e 3)

STERNBERG, R. (2009). *Psicologia Cognitiva*. Cengage Learning: São Paulo. (Capítulo 4 - Atenção e Consciência).

RODRIGO PAVÃO. *Modelos computacionais aplicados à neurociência cognitiva*. Revista da Biologia – www.ib.usp.br/revista – publicado no volume 5 – dezembro de 2010.

RAPHAEL BOECHAT-BARROS; JOAQUIM PEREIRA BRASIL-NETO. *Estimulação Magnética Transcraniana na depressão: resultados obtidos com duas aplicações semanais*. Rev. Bras. Psiquiatr. vol.26 no.2 .São Paulo. June, 2004.

ANEXO III



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO –

Ilmo. Sr. Coordenador do Programa de Pós-graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento

Eu, _____ de nacionalidade _____ e naturalidade _____ nascido em _____ estado civil _____, residente no endereço _____ Telefone _____ e e-mail _____, venho requerer a V. Sa. inscrição no processo de seleção para ingresso no Curso de Pós-graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento, nível MESTRADO.

Nestes Termos, P. Deferimento.

João Pessoa, de de 201..

Assinatura do candidato

ANEXO IV

		Ficha de inscrição			
DADOS GERAIS		Foto 3X 4 (colar aqui)			
Nome completo:					
Sexo:	() M () F				
Local/data de nascimento:					
RG/órgão emissor:	Data/emissão: ___ / ___ /				
CPF:					
Endereço:					
CEP:	Cidade:			UF:	
Fone Res.:				Celular:	
E-mail:					
FORMAÇÃO ACADÊMICA E ATUAÇÃO PROFISSIONAL					
Curso de graduação (especificar):					
Instituição:					
Ano de conclusão:					
Possui vínculo empregatício atualmente? (S) (N) Instituição:					
É docente em instituição de ensino? (S) (N) Instituição:					
Deseja solicitar bolsa ao Curso? (S) (N)					
SELEÇÃO:					
1. Linha de pesquisa na qual deseja se inserir:					
() Psicobiologia: Processos Psicológicos Básicos e Neuropsicologia					
() Neurociência Cognitiva Pré-clínica e Clínica					
2. Orientador Pretendido: _____					
CANDIDATO (A) COM DEFICIÊNCIA () SIM () NÃO TIPO DE ATENDIMENTO NECESSÁRIO:					

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento da UFPB e aceito submeter-me a elas.

João Pessoa, ____ de _____ de 2016. _____

Assinatura

O(a) candidato(a) deve reproduzir ou imprimir este formulário e preenchê-lo com letra de forma.

ANEXO V

ORIENTAÇÃO SOBRE EMISSÃO DA GRU – GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

1. **Entrar no site:** https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

2. **Preencher os campos (barras amarelas) da GRU:**

Unidade Gestora (UG): 153065

Gestão: 15231

Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços Educacionais

Número de Referência: 150900106

Competência: (mês e ano do pagamento)

Vencimento: Informe dia em que o pagamento será efetuado

CNPJ ou CPF do contribuinte: Informe CPF do(a) candidato(a)

Nome do contribuinte/Recolhedor: Informe nome do(a) candidato(a)

VALOR PRINCIPAL= R\$ 50,00


VALOR TOTAL= R\$ 50,00

3. Clicar em emitir GRU.

4. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO VI

RECIBO DE INSCRIÇÃO (Deve ser devidamente preenchido pelo(a) candidato(a) e assinado pelo(a) funcionário(a) no recebimento do envelope)

 <p>PPGNeC Programa de Pós-graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento</p>	Nome completo do/a candidato/a:
	Telefones para contato:
	E-mail:
	Curso: () mestrado
	Linha de Pesquisa:
Orientador Pretendido:	
Recebi o ENVELOPE correspondente à inscrição para a seleção do candidato(a) acima identificado(a).	
Data: João Pessoa, _____ de _____ de 2017.	Assinatura do funcionário:

ANEXO VII

Pontuação do Currículo

Os certificados deverão ser apresentados em ordem cronológica, começando pelo mais recente. Somente devem ser incluídos a documentação comprobatória correspondentes às atividades abaixo de acordo com a sequência de itens desta ficha:

1. Formação Acadêmica

Formação acadêmica	Pontos	Pontuação candidato
Mestrado	40	
Especialização	20	

2. Experiência Profissional^[SEP]

Atividade	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação candidato
Ensino de Nível Superior	10 pontos por semestre	20	
Iniciação Científica/ Apoio Técnico	10 pontos por ano	30	
Monitoria / Extensão / Prolicen	05 pontos por semestre	30	
Orientação de Monografia	05 pontos por orientação	10	
Participação em grupo de pesquisa	05 pontos por semestre	10	
Ciência sem Fronteiras / Intercâmbio em Instituição de Ensino Superior Nacional ou Internacional	05 pontos por semestre	10	

3. Publicações

Atividade	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação candidato
Artigo publicado ou aceito em revista internacional (A1)	30	-	
Artigo publicado ou aceito em revista internacional (A2)	25	-	
Artigo publicado ou aceito em revista nacional (B1)	20	-	
Artigo publicado ou aceito em revista nacional (B2)	18	-	
Artigo publicado ou aceito em revista nacional (B3)	15	-	
Artigo publicado ou aceito em revista nacional (B4)	15	-	
Artigo publicado ou aceito em revista nacional (B5)	08	-	

Livro publicado com ISBN e Corpo editorial	30	60	
Capítulo de Livro com ISBN e Corpo editorial	18	36	
Trabalho completo em anais de congresso internacional	15	45	
Trabalho completo em anais de congresso nacional	10	30	
Trabalho completo em anais de congresso regional	5	25	
Resumo em anais de congresso internacional	5	15	
Resumo em anais de congresso nacional	4	16	
Resumo em anais de congresso regional	2	06	

Observações:

A1, A2, B1, B2, B3, B4, B5 serão definidas de acordo com a melhor classificação Qualis/Capes do periódico, independentemente da área-mãe do periódico. Não há pontuação máxima para estes itens.

Serão consideradas apenas as produções dos últimos 5 anos, isto é, a partir de 2012, inclusive. A atividade *congresso* englobará os eventos de natureza científica, organizados por entidades científicas e/ou profissionais reconhecidas.

Uma cópia do resumo deverá ser anexada no CV a fim de comprovar sua publicação nos anais do evento.

Serão consideradas as publicações (artigos) com aceite, através de documento comprobatório do editor da revista sobre o aceite do trabalho.